

## NOTA OFICIAL 031/2024

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Publicar o Ato Convocatório de Pessoal 04/2024
- Publicar a portaria da Comissão de Avaliação 04/2024

Belo Horizonte, MG, 20 de Dezembro de 2024.



Célia Procópio Duarte

Diretora-Presidente da Associação Mineira do Paradesporto

## Edital 04/2024

### Do Processo Seletivo

A Associação Mineira do Paradesporto (AM Paradesporto) torna pública a realização de processo seletivo, via seleção pública, para contratação imediata, que poderão ser convocados conforme demanda, mediante as condições estabelecidas neste edital.

#### 1. Das Disposições Preliminares

- 1.1 Destina-se o presente Edital aos interessados que nas condições e prazos estabelecidos queiram participar do Processo Seletivo, visando a contratação imediata pela entidade e formação de banco de colaboradores.
- 1.2 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela AM Paradesporto, por intermédio da sua Diretoria e Coordenação.
- 1.3 Compete a Coordenação a deliberação e a execução das atividades inerentes ao certame, supervisionados pela Diretora Presidente.
- 1.4 O processo seletivo destina-se à contratação imediata de profissionais e/ou formação de banco de colaboradores, que ocorrerá mediante o surgimento da necessidade da AM Paradesporto, durante o período de validade do processo seletivo.
- 1.5 Os candidatos selecionados e contratados exercerão suas atividades nos locais indicados pela AM Paradesporto de acordo com o descritivo da vaga a ser disponibilizada, e com a função pleiteada no ato da inscrição, obedecendo à ordem de classificação, podendo ocorrer necessidade de viagens durante o período que este estiver contratado.
- 1.6 A aprovação neste processo gera apenas a expectativa de contratação, que ocorrerá conforme necessidade da AM Paradesporto, podendo não haver a contratação de imediato e nem até o final da vigência deste edital.
- 1.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou a divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo no site <https://www.amparadesporto.com/termo-de-parceria> obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados e aos que forem publicados durante a execução deste processo.

#### 2 – Dos cargos, funções e regime de contratação

2.1 A seleção dos candidatos para contratação imediata, por motivo de licença maternidade, será para o seguinte cargo/função e seus respectivos requisitos:

##### 2.1.1 Cargo 1 – Assistente Técnico

As atribuições destes profissionais estarão relacionadas a área temática 03: POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL - ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE do Termo de Parceria nº 054/2023, disponível em <https://www.amparadesporto.com/termo-deparceria>, sendo este profissional responsável por auxiliar o suporte operacional e técnico à Coordenadora Geral, desenvolvendo demandas de assessoramento técnico, bem como a realização e monitoramento das ações e projetos da referida área temática.

Formação acadêmica exigida:

- Ensino superior concluído em educação física ou gestão pública;

**Associação Mineira do Paradesporto**

**CNPJ: 29.335.005/0001-57**

**Contato: presidencia@amparadesporto.com**

- Preferencialmente com experiência em gestão esportiva.

2.2 A função será exercida de maneira presencial no escritório da AM Paradesporto localizado na Rua Santa Cruz, nº 106, Bairro Alto Barroca, BH/MG.

2.3 A forma de contratação será via CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária semanal de 44 horas, pelo período de 6 (seis) meses e mais um mês de aviso prévio trabalhado, totalizando 7 (sete) meses.

2.4 A remuneração bruta para o assistente técnico será de R\$2.450,00 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) com benefícios de auxílio combustível e de auxílio alimentação por meio de cartão de benefícios.

2.5 O período do contrato poderá ser prorrogado de acordo com as demandas do plano de trabalho do Termo de Parceria nº054/2023.

2.6 Da vaga: 01 (uma) vaga para este cargo – sendo o melhor colocado convocado para assumi-la; em caso de impedimentos ou desistência do candidato; o demais serão convocados seguindo a ordem de classificação até que seja efetivada a contratação.

2.7 Os demais colocados irão compor banco de colaboradores para futuras vagas ou substituições do cargo – mediante necessidade do Termo de Parceria nº054/2023.

### **3 – Justificativa**

O processo seletivo está baseado na necessidade de contratação de um assistente técnico, para substituição de profissionais em licença maternidade, para serviços técnicos na gestão do Termo de Parceria nº 054/2023, disponível no link <https://www.amparadesporto.com/termo-de-parceria> que consiste no apoio a realização da política de promoção ao direito de acesso ao esporte educacional e paradesportivo em Minas Gerais.

### **4 – Das Inscrições**

4.1 As inscrições serão por meio do formulário, disponibilizado no link: <https://forms.gle/WQ6t9XVrTPNHByt97>, dentro dos prazos estabelecidos no **ANEXO I** deste edital.

4.2 Para comprovação da experiência acadêmica/profissional exigida serão aceitas as versões digitalizadas ou nato-digitais dos seguintes documentos:

A) Diploma de conclusão de curso superior (e/ou pós-graduação) ou declaração de conclusão de curso superior.

B) Documentação comprobatória para o cargo escolhido.

C) Currículo lattes e/ou Currículo profissional.

D) Contratos profissionais trabalhistas ou similares.

4.3 Os documentos deverão ser disponibilizados por meio de *upload*, sendo anexado em único arquivo em PDF no formulário, tamanho máximo permitido de 1 GB (<https://forms.gle/WQ6t9XVrTPNHByt97>).

4.4 A AM Paradesporto não se responsabilizará por solicitação de inscrição que não seja realizada pelo formulário (<https://forms.gle/WQ6t9XVrTPNHByt97>).

4.5 A AM Paradesporto não se responsabilizará por inscrição não realizada por motivos técnicos de computadores, internet, falha de comunicação, erros e quaisquer outros.

4.6 As inscrições serão analisadas pela Comissão de Avaliação da AM Paradesporto, e aquelas que não estiverem de acordo com as condições exigidas neste edital serão desconsideradas.

## **5 – Das Etapas**

5.1 O processo será realizado em três etapas, sendo a primeira de análise documental item 2.1 – eliminatória, a segunda análise curricular e a terceira de entrevista com os candidatos. Todas classificatórias e eliminatórias.

5.2 Após a análise documental do item 2.1 e da análise curricular, os candidatos aprovados para a terceira fase, serão comunicados e convocados para a entrevista via e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do e-mail no formulário.

5.4 Toda comunicação, convocações e afins será feita por e-mail enviado ao endereço eletrônico cadastrado no formulário pelo candidato.

5.4 Serão considerados aptos os candidatos que apresentarem os pré-requisitos para as vagas e não aptos os que não apresentarem os pré-requisitos ou não enviarem as documentações de caráter eliminatório.

## **6 – Termos da Convocação**

6.1 Os candidatos habilitados de acordo com este edital serão convocados para a contratação, de acordo com necessidade da AM Paradesporto.

6.2 As convocações para a entrega das documentações para as contratações dos candidatos selecionados serão divulgadas e enviadas, exclusivamente, no e-mail do candidato indicado no formulário preenchido.

6.3 A convocação para contratação é de responsabilidade exclusiva da AM Paradesporto e será divulgada somente de acordo com o item anterior.

6.4 São condições para a contratação (apenas para os candidatos convocados):

- a. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- b. Em dia com as obrigações eleitorais;
- c. Se do gênero masculino, em dia com as obrigações com o Serviço Militar;
- d. Qualificado academicamente, conforme exigência deste edital;
- e. Considerado apto mentalmente e fisicamente para o exercício do cargo;
- f. Apresentar todos os documentos solicitados.

## **7 – Dos impedimentos para a contratação**

7.1 Ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal.

7.2 O candidato que deixar de cumprir qualquer das exigências deste edital será impedido de assinar contrato.

## **8 - Comissão de Avaliação**

8.1 A Comissão de avaliação deste processo seletivo será composta por:

1. Larissa de Oliveira e Silva;
2. Lina Vitarelli Adaid Campolina;
3. Mariana Gomes Amaro.

## **9 – Disposições Gerais**

9.1 O candidato poderá entrar em contato pelo e-mail [coordenacaogeral.tp@amparadesporto.com](mailto:coordenacaogeral.tp@amparadesporto.com), para quaisquer dúvidas.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos deste Edital no site da AM Paradesporto (<https://www.amparadesporto.com/termo-de-parceria>).

9.3 As alterações que venham a ser necessárias neste edital serão realizadas por meio de retificação.

9.4 Caso necessário, a AM Paradesporto poderá publicar novo Edital para seleção de candidatos.

9.5 Em caso de verificação de falsificação de documentação, a AM Paradesporto poderá eliminar o candidato.

9.6 Não será fornecido atestado, cópias de documentos, certificado ou certidões relativas as notas dos candidatos, sendo válidas todas as publicações.

9.7 O prazo de validade deste processo seletivo será de trinta e seis meses a contar da publicação deste edital.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da AM Paradesporto.

9.9 Os candidatos serão classificados de acordo com a entrega de documentos, análise de documentos e entrevista. Sendo o melhor colocado, aquele com aprovação em todas as fases com destaque para a análise curricular e entrevista. Os demais classificados irão compor o banco de colaboradores do referido processo seletivo.

9.10 O prazo de contratação profissional está previsto para seis meses mais um mês de aviso trabalhado, podendo ser prorrogado até o final do sexto mês de trabalho.

## ANEXO I

<b>CRONOGRAMA DO EDITAL 04/2024</b>	
<b>AÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital no site da AM Paradesporto	20/12/2024
Recebimento das inscrições por meio do formulário	20/12/2024 a 06/01/2025
Análise curricular	10/01/2025
Publicação do cronograma das entrevistas	13/01/2025
Entrevistas	16/01/2025
Publicação do resultado final	22/01/2025